



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 116/2024

De iniciativa do Vereador *João Viane de Carvalho*, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe que "**Declara de Utilidade Pública Municipal o Sindicato dos produtores rurais de Ipatinga**".

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, com emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 116/2024.

"Declara de Utilidade Pública Municipal o Sindicato dos produtores rurais de Ipatinga".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVOU:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Sindicato dos produtores rurais de Ipatinga, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº73.777.146/0001-11, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 702, bairro Horto no município de Ipatinga, Minas Gerais.

Art. 2º São objetivos do Sindicato dos produtores rurais de Ipatinga, dentre outros:

I- Pleitear e adotar medidas cabíveis aos interesses dos associados, contribuindo-se em defensor e cooperador ativo e vigilantes de tudo quanto possa concorrer para a prosperidade da categoria que representa;

Rinaldo Antonio da Silva

Antonio José Ferreira N



II- Estudar e buscar soluções para as questões e os problemas relativos às atividades rurais;

III- Promover a adoção de regras e normas que visem a elevar os índices de produtividade da atividade rural, pelo aperfeiçoamento dos métodos de trabalho e dos processos de comercialização, assim como vistas a elevar o bem estar sócio cultural dos produtores rurais;

IV- Promover, quando couber, a solução, por meios conciliatórios, dos dissídios ou litígios concernentes às atividades compreendidas em seu âmbito de representação;

V- Organizar e manter os serviços que possam ser úteis aos associados, prestando-lhes assistência e apoio, em consonância com os interesses gerais da categoria.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de junho de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

Nivaldo Antônio da Silva

PRESIDENTE

Antônio José Ferreira Neto

Antônio José Ferreira Neto

VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira

RELATOR

Página de assinaturas

Antônio José Ferreira Neto
837.487.846-00
Signatário

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|---|
| 20 jun 2024
16:40:08 | | Assessoria Técnica criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 20 jun 2024
17:43:17 | | Nivaldo Antônio da Silva (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.101.43 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 20 jun 2024
17:43:21 | | Nivaldo Antônio da Silva (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.101.43 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 20 jun 2024
17:35:13 | | Antônio José Ferreira Neto (E-mail: ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 837.487.846-00) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil |
| 20 jun 2024
17:35:15 | | Antônio José Ferreira Neto (E-mail: ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 837.487.846-00) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil |
| 20 jun 2024
17:47:15 | | Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil |
| 20 jun 2024
17:47:18 | | Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil |

